

Programa de DIREITO EMPRESARIAL II

5º período: 40h/s

Aula: Teórica

## **EMENTA**

Sociedade. Sociedade não personificada: sociedade em comum e sociedade em conta de participação. Sociedade personificada: sociedade simples, sociedade em nome coletivo, sociedade em comandita simples. Sociedade por cotas de responsabilidade limitada. Sociedade anônima. Sociedade em comandita por ações

## **OBJETIVOS**

Compreender os conceitos básicos relativos ao direito societário, bem como suas imbricações em outras disciplinas, de modo a permitir a solução dos problemas presentes na aplicação do ordenamento à atividade empresarial.

## **METODOLOGIA DE ENSINO**

Aulas expositivas e interativas. Leitura e discussão de textos. Estudo de casos. Realização de pesquisas jurídicas. Debates interdisciplinares.

## **CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO**

Provas escritas individuais ou provas escritas individuais e trabalho(s)

## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **UNIDADE I – SOCIEDADES EMPRESÁRIAS. GENERALIDADES.**

- 1.1 – Conceito. Personalização das sociedades empresárias. Classificação das sociedades empresárias.
- 1.2 – Contrato social. Domicílio. Objeto social. Capital social. Sócios. Arquivamento dos atos constitutivos.
- 1.3 – A desconsideração da personalidade jurídica.

### **UNIDADE II – SOCIEDADES NÃO PERSONIFICADAS**

- 2.1 – Sociedade em comum
- 2.2 – Sociedade em conta de participação

### **UNIDADE III – SOCIEDADES PERSONIFICADAS**

- 3.1 – Sociedade simples: contrato social, direitos e obrigações dos sócios, administração, relações com terceiros, resolução da sociedade em relação a um sócio, dissolução.

- 3.2 – Sociedade em nome coletivo.
- 3.3. – Sociedade em comandita simples.

#### UNIDADE IV - SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

- 4.1 – Histórico e natureza jurídica.
- 4.2 – Quotas.
- 4.3 – Administração.
- 4.4 – Conselho Fiscal.
- 4.5 – Deliberações dos sócios.
- 4.6 – Aumento e redução do capital social.
- 4.7 – Resolução da sociedade em relação aos sócios minoritários.
- 4.8 – Dissolução.

#### UNIDADE V - SOCIEDADE ANÔNIMA.

- 5.1 - Conceito e natureza jurídica.
- 5.2 - Mercado de capitais. Comissão de Valores Mobiliários.
- 5.3 - Objeto social. Denominação.
- 5.4 - Sociedades de economia mista.
- 5.5 - Classificação. Sociedades abertas e fechadas.
- 5.6 - Constituição. Constituição por subscrição pública. Constituição por subscrição particular.
- 5.7 - Capital social. Formação. Aumento. Redução.
- 5.8 - A ação. Espécies. Formas. Classes.
- 5.9 - Valores mobiliários. Debêntures. Bônus de subscrição. Partes beneficiárias
- 5.10 - Órgãos sociais. Assembléias Gerais. Conselho de administração. Diretoria. Conselho Fiscal.
- 5.11 - O acionista. Direito de voto. Direito de fiscalização. Direito de recesso. Relações de poder na companhia. Controle.
- 5.12 - Modificação dos tipos sociais. Transformação. Incorporação. Fusão. Cisão.
- 5.13 - Resultados sociais
- 5.14 - Sociedade em comandita por ações.

#### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- BORBA, José Edwaldo Tavares. *Direito Societário*. Rio de Janeiro: Renovar, 2007.
- COELHO, Fábio Ulhoa. *Direito Comercial- Direito de empresa*. São Paulo: Saraiva, 2014.
- NEGRÃO, Ricardo. *Manual de direito comercial e de empresa*. São Paulo: Saraiva, 2007.
- REQUIÃO, Rubens. *Direito comercial e empresarial*. v. 2. São Paulo: Saraiva, 2011.



## **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

CALÇAS, Manuel de Queiroz Pereira. *Sociedade limitada no novo código civil*. São Paulo: Atlas, 2003.

GARCIA, Izner Hanna. *Manual das sociedades simples, associações, fundações e cooperativas no código civil: doutrina, jurisprudência, modelos e legislação de acordo com o novo código civil*. Rio de Janeiro: Aide, 2004.

GONÇALVES NETO, Alfredo de Assis. *Lições de direito societário*. São Paulo: J. de Oliveira, 2005.

LIMA, Osmar Brina Corrêa. *Sociedade anônima*. Belo Horizonte: Del Rey, 2005.

LUCENA, José Waldecy. *Das Sociedades Limitadas*. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

PARENTE, Flávia. *O dever de diligência dos administradores de sociedades anônimas*. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

SALOMÃO FILHO, Calixto. *O novo direito societário*. São Paulo: Malheiros, 2006.